



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 131/2007

Autoriza o Exmo. Juiz Eduardo Melo de Mesquita a se ausentar do país no período de 4.7 a 2.8.2007.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, com a presença dos Exmos. Desembargadores Federais BENEDICTO CRUZ LYRA, ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, das Exmas. Dras. RUTH BARBOSA SAMPAIO, Juíza Titular da 13ª de Manaus, convocada, MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES, Juíza Titular da 7ª VT de Manaus, convocada, e do Exmo. Procurador do Trabalho da PRT-11ª Região, Dr. RODRIGO BARBOSA DE CASTILHO, analisando a petição TRT nº 017280/2007,

RESOLVEU, por unanimidade de votos,

AUTORIZAR o Exmo. Dr. **EDUARDO MELO DE MESQUITA**, Juiz Titular da 10ª VT de Manaus, a se ausentar do país durante o gozo de suas férias regulamentares, no período de 4.7 a 2.8.2007, nos termos do inc. XXXI, do art. 18, do Regimento Interno deste Regional.

Sala de Sessões, 3 de julho de 2007.

Ana Lúcia B. D'Oliveira Lima
ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:

Rita A. Albuquerque
FCA. RITA A. ALBUQUERQUE
Desembargadora Federal Presidente
do TRT da 11ª Região